



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quinta-feira, 11 de Março de 2021

Ano V | Edição Extra

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Processos Administrativos	02
Atas	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quinta-feira, 11 de Março de 2021

Ano V | Edição Extra

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDLÂNDIA

Processos Administrativos

Atas

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 002/2021-CPAD

Aos 11 dias do mês de Março do ano de 2021, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura de Cidelândia, situada a Avenida Senador Henrique de La Roque, S/N, Cidelândia-MA, reuniram-se os servidores, ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTANA, ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO e ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2021-GAB, instaurado (a) pela Portaria nº 064, de 10 de Março de 2021, do Exmo. Sr. FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, que apura os fatos de irregularidade de servidores públicos que não mais residem na municipalidade ou não exercem as funções dos seus cargos, mas continuam titularizando os cargos públicos correspondentes, remunerando outras pessoas para que os substituam no exercício de suas funções públicas.

Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

a) comunicar a instalação da Comissão ao Senhor Fernando Augusto Coelho Teixeira, Prefeito Municipal e ao Senhor Magno da Silva Santana, Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

b) expedir ofício à chefia do acusado, comunicando a instalação dos trabalhos;

c) requerer ao Departamento de Recursos Humanos a cópia dos assentamentos funcionais dos servidores:

- CLAUDIENE MENDES LIMA, MAT. Nº 0633;
- EVANIA SOUSA DA SILVA, MAT. Nº 0223;
- FRANCISCA LOURIVANIA RODRIGUES LEITE, MAT. Nº 0488;
- GEANE CARNEIRO CAVALCANTE, MAT. Nº 0467;
- JACIRA FRANÇA DA SILVA, MAT. Nº 0456;
- LUZIENE DAVID DE SOUSA, MAT. Nº 0912;
- MICHAEL JAKSON CONCEIÇÃO FERREIRA, MAT. Nº 0549;
- SHEILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, MAT. Nº 0383;
- SILENIR FREITAS SANTOS, MAT. Nº 0465;
- VANDA MARIA SOUSA DA SILVA, MAT. Nº 0486.

d) expedir ofícios aos Secretários, para que informar se os servidores em questão exerceram suas atividades no ano de 2020 ou se outras pessoas exerceram essa atividade em seu lugar;

e) notificar o acusado;

g) (outras).

O Presidente designa como Secretário da Comissão o servidor ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO, Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula funcional nº 005, membro desta Comissão Processante.

A Comissão Processante estará reunida de terça à quinta, no local acima mencionado, no horário das 08:00 às 16:00. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTANA
Presidente da Comissão

ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Membro da Comissão

ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA
Membro da Comissão

ATA DELIBERATIVA Nº 002/2021-CPAD

Aos 11 dias do mês de Março do ano de 2021, às 09 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, reunidos os servidores ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTANA, ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO e ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA, respectivamente Presidente e membros da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2021-GAB, instaurado (a) pela Portaria nº 064, de 10 de Março de 2021, deliberaram o seguinte:

Foi encaminhada toda documentação pertinente aos ofícios solicitados ao Diretor de Recursos Humanos, que apresentou a relação de servidores públicos que não mais residem na municipalidade ou não exercem as funções dos seus cargos, mas continuam titularizando os cargos públicos correspondentes, remunerando outras pessoas para que os substituam no exercício de suas funções públicas.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 152, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTANA
Presidente da Comissão

ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Membro da Comissão

ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario